



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



PARECER N° 151/2025

PROJETO DE LEI N° 52/2025

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

RELATOR VEREADOR MATHEUS PHILIFE

RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto no art. 85, inciso X, da Lei Orgânica, e no art. 5º, inciso I, das suas Disposições Gerais e Transitórias, o chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa, por meio da Mensagem n° 32/2025, o Projeto de Lei n° 52/2025, que tem por finalidade instituir o Plano Plurianual – PPA do Município de Arinos para o período de 2026 a 2029,

Publicada, a proposição em exame foi encaminhada a esta Comissão, em conformidade com o disposto no art. 181, *caput*, do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 1º do art. 181, foi concedido prazo de 15 dias para a apresentação de emendas.

Nesse período, foram propostas 97 emendas e 5 subemendas, todas recebidas, nos termos do §2º do art. 181 do Regimento Interno.

Passo agora a analisar o mérito da matéria em questão, por força do §4º do artigo 181 da norma regimental.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



Nos termos do art. 139, §1º, da Lei Orgânica, o Plano Plurianual (PPA) compreenderá as diretrizes, os objetivos e as metas para as ações municipais de execução plurianual, bem como os investimentos e os gastos com programas de duração continuada.

De acordo com o disposto no inciso I do art. 5º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica, o Plano Plurianual terá vigência de quatro anos, devendo o respectivo projeto de lei ser encaminhado a esta Casa Legislativa até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Orgânica, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei específica que autorize a inclusão.

Tecidas essas considerações iniciais, passo agora à análise do presente projeto de lei.

Inicialmente, observa-se que o projeto de lei em exame foi protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa em 1º de setembro de 2025, sendo considerado tempestivo, uma vez que o prazo final (31/08) recaiu em dia não útil (domingo). Dessa forma, o encaminhamento ocorreu dentro do prazo legal.

Inicialmente, destaca-se que o projeto de lei em exame foi protocolado na secretaria desta Casa no dia 1º de setembro de 2025, tendo em vista que o prazo final (31/08) caiu em dia não útil (domingo). Portanto, a proposição foi encaminhada dentro do prazo legal.

13/Nov/2025 09:01:47 - CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



O art. 2º do projeto estabelece como diretrizes gerais do PPA a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário; a realização de políticas públicas voltadas à cidadania, à afirmação dos direitos e da justiça social; bem como a efetivação da democracia, da qualidade da gestão pública e a ampliação da participação popular.

Por sua vez, o art. 3º elenca os objetivos estratégicos a serem alcançados, dentre os quais se destacam:

- estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
- implementar política municipal de abastecimento alimentar, capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
- qualificar a infraestrutura urbana e rural, especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos.

Nos termos do art. 8º, o Plano Plurianual poderá ser revisto anualmente ou de forma específica, para inclusão de novos programas, exclusão ou alteração dos existentes, conforme as necessidades e prioridades do Município.

Cumpramos ressaltar que o PPA não constitui instrumento rígido e imutável, podendo ser ajustado e atualizado conforme as demandas sociais e as necessidades da gestão pública, de modo a garantir a efetividade das políticas e ações governamentais.

O projeto prevê, ainda, mecanismos de participação popular, acompanhamento e avaliação das ações públicas, em consonância com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Da análise dos Anexos que integram o projeto, verifica-se que estão devidamente detalhados os programas, objetivos e ações de governo previstos para o quadriênio 2026–2029, refletindo as demandas sociais identificadas e os eixos estratégicos de desenvolvimento do Município.

Das Emendas Propostas

Foram apresentadas 97 emendas e 5 subemendas ao plano plurianual em exame, as quais se referem ao exercício financeiro de 2026. Para todas elas, foi indicada a respectiva fonte de recursos.

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS			
Emenda	Autor	Objeto	Valor
01	Valdo Tora	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	R\$ 40.000,00
02	Valdo Tora	Aquisição de camas para o Hospital.	R\$ 32.263,00
03	Valdo Tora	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 10.000,00
04	Valdo Tora	Gestão do Convênio com o Abrigo Institucional / AMMAR	R\$ 10.000,00
05	Valdo Tora	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 20.000,00
06	Valdo Tora	Gestão do Convênio com a ABAC	R\$ 10.000,00
07	Valdo Tora	Construção de salão de velórios no Distrito de Vila Bom Jesus	R\$ 22.263,00
08	Dão Santana	Gestão Operacional na Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	R\$ 20.000,00
09	Dão Santana	Realização de Torneios Esportivos	R\$ 20.000,00
10	Dão Santana	Doações a População de Baixa Renda	R\$ 20.000,00
11	Dão Santana	Comemorações Cívicas, Festividades Culturais - Festa B. Crispim Santana	R\$ 12.263,00
12	Dão Santana	Gestão do Convênio com a ABAC	R\$ 20.000,00
13	Dão Santana	Aquisição de móveis e equipamentos para a maternidade do Hospital Nossa Senhora Aparecida	R\$ 36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



14	Dão Santana	Aquisição de medicamentos para os PSF's	R\$ 16.263,00
15	Júnior Valadares	Comemorações Cívicas, Festividades Culturais - Festa B. Crispim Santana	R\$ 10.000,00
16	Júnior Valadares	Gestão das Atividades do Cemitério	R\$ 9.263,00
17	Júnior Valadares	Iluminação na extensão da Rua Nove	R\$ 8.000,00
18	Júnior Valadares	Aquisição de Material Esportivo	R\$ 5.000,00
19	Júnior Valadares	Limpeza dos Bairros Jardim Paulista, Recanto da Paz e Crispim Santana	R\$ 20.000,00
20	Júnior Valadares	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 10.000,00
21	Júnior Valadares	Sinalização e identificação das ruas dos Bairros Crispim Santana, Jardim Paulista e Recanto da Paz e das Barragens Gerônimo José da Costa e Sinval Rodrigues Santana.	R\$ 5.000,00
22	Júnior Valadares	Manutenção do Cemei Plínio Jarbas Valadares	R\$ 5.000,00
23	Júnior Valadares	Aquisição de medicamentos para o PSF Veredas	R\$ 15.000,00
24	Júnior Valadares	Aquisição de medicamentos para o PSF Crispim Santana	R\$ 15.000,00
25	Júnior Valadares	Aquisição de medicamentos para o PSF Planalto	R\$ 5.000,00
26	Júnior Valadares	Aquisição de medicamentos para o PSF Primavera	R\$ 5.000,00
27	Júnior Valadares	Aquisição de medicamentos para o PSF Centro	R\$ 5.263,00
28	Júnior Valadares	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	R\$ 7.000,00
29	Júnior Valadares	Aquisição de móveis e equipamentos para a maternidade do Hospital Nossa Senhora Aparecida	R\$ 20.000,00
30	Cleuber Michirra	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 38.763,00
31	Cleuber Michirra	Gestão do Convênio com o Abrigo Institucional / AMMAR	R\$ 13.500,00
32	Cleuber Michirra	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 20.000,00
33	Cleuber Michirra	Repasse Financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 50.000,00
34	Cleuber Michirra	Aquisição de medicamentos para o PSF Chico Mendes	R\$ 22.263,00
35	Netim Ornelas	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 66.000,00

13/Nov/2025 08:00:41 PM CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



36	Netim Ornelas	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos	R\$ 6.263,00
37	Netim Ornelas	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 10.000,00
38	Netim Ornelas	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 10.000,00
39	Netim Ornelas	Gestão do Convênio com o Abrigo Institucional / AMMAR	R\$ 10.000,00
40	Netim Ornelas	Reforma de Casas de Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	R\$ 25.000,00
41	Netim Ornelas	Contribuição à Associação Ipoeira (APPROFAI)	R\$ 5.000,00
42	Netim Ornelas	Gestão do Setor de Promoção de Eventos e Patrimônio Cultural	R\$ 5.000,00
43	Netim Ornelas	Móveis, Equipamentos e Veículos para o Setor de Limpeza Urbana	R\$ 7.263,00
44	Noraldino Durães	Atendimento a Pessoas com Dependências Químicas	R\$ 22.263,00
45	Noraldino Durães	Atendimento cirúrgico a pessoas com catarata	R\$ 50.000,00
46	Noraldino Durães	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 10.130,00
47	Noraldino Durães	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 10.133,00
48	Noraldino Durães	Aquisição de canos, caixas d'água e bombas para poços artesianos	R\$ 52.000,00
49	Sargento Ferreira	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos.	R\$ 42.263,00
50	Sargento Ferreira	Aquisição de móveis e equipamentos para a maternidade do Hospital Nossa Senhora Aparecida	R\$ 30.000,00
51	Sargento Ferreira	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 35.000,00
52	Sargento Ferreira	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 22.263,00
53	Sargento Ferreira	Aquisição de canos, caixas d'água e bombas para poços artesianos.	R\$ 15.000,00
54	Gilmar Vendedor	Aquisição de kit de sinais vitais com bolsa, contendo aparelho de pressão digital, termômetro digital e oxímetro para o Hospital	R\$ 15.000,00
55	Gilmar Vendedor	Aquisição de móveis e equipamentos para os PSF's	R\$ 49.000,00
56	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes	R\$ 8.263,00
57	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola Rivalino Durães	R\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



58	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola Vasco Bernarde de Oliveira	RS 2.000,00
59	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola Tiradentes	RS 2.000,00
60	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola João Gontijo Ferreira	RS 2.000,00
61	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola Princesa Isabel	RS 2.000,00
62	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola Santos Reis	RS 2.000,00
63	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola João Fernandes Pitanguí	RS 2.000,00
64	Gilmar Vendedor	Aquisição de uniformes esportivos para Escola Joaquim Rodrigues	RS 2.000,00
65	Gilmar Vendedor	Comemorações Cívicas, Festivades Culturais - Festa do PA Chico Mendes	RS 10.000,00
66	Gilmar Vendedor	Aquisição de tendas	RS 6.000,00
67	Gilmar Vendedor	Realização de Torneios Esportivos	RS 6.000,00
68	Gilmar Vendedor	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	RS 10.000,00
69	Gilmar Vendedor	Repasse financeiro à Central das Associações	RS 6.000,00
70	Gilmar Vendedor	Aquisição de brinquedos pedagógicos para Creche Plínio Jarbas Valadares	RS 4.500,00
71	Gilmar Vendedor	Aquisição de brinquedos pedagógicos para Creche do Crispim Santana	RS 4.500,00
72	Gilmar Vendedor	Instalação de Sistemas de Irrigação aos Pequenos Produtores Rurais	RS 5.263,00
73	Matheus Philipe	Repasse Financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -	RS 20.000,00
74	Matheus Philipe	Aquisição de medicamentos para os PSF's	RS 5.000,00
75	Matheus Philipe	Gestão das Ações do Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde	RS 20.000,00
76	Matheus Philipe	Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	RS 12.263,45
77	Matheus Philipe	Reforma e Ampliação do Hospital Nossa Senhora Aparecida - Fundação	RS 15.000,00
78	Matheus Philipe	Repasse financeiro à Central Veredas	RS 30.000,00
79	Matheus Philipe	Repasse financeiro ao Rotary Club	RS 15.000,00
80	Matheus	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	RS 10.000,00

LIVRO Nº 2025-00001476-CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



	Philipe		
81	Matheus Philipe	Comemorações Cívicas, Festivades Culturais - Cavalgada, Fogueira da ABAC	R\$ 5.000,00
82	Matheus Philipe	Comemorações Cívicas, Festivades Culturais - Cavalgada Brejo e P.A. Mimoso	R\$ 5.000,00
83	Matheus Philipe	Gestão do Setor de Promoção de Eventos e Patrimônio Cultural	R\$ 7.263,45
84	Fesson	Gestão do Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 10.000,00
85	Fesson	Gestão do Convênio com o Abrigo Institucional / AMMAR	R\$ 10.000,00
86	Fesson	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 7.263,00
87	Fesson	Gestão do Convênio com Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Arinos	R\$ 5.000,00
88	Fesson	Aquisição de tendas	R\$ 5.000,00
89	Fesson	Gestão das Escolinhas Esportivas Municipais	R\$ 10.000,00
90	Fesson	Contribuição para Equipes Esportivas Arinense	R\$ 7.500,00
91	Fesson	Concessão de auxílio financeiro a atletas arinenses	R\$ 7.500,00
92	Fesson	Aquisição de uniformes esportivos para escolas da zona rural	R\$ 10.000,00
93	Fesson	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos.	R\$ 72.263,00
94	Donizete Caldeira	Transf. de Recursos a Prefeitura Comunitária do Distrito de Sagarana	R\$ 40.000,00
Subemenda 01	Donizete Caldeira	Transf. de Recursos a Prefeitura Comunitária do Distrito de Sagarana	R\$ 20.000,00
Subemenda 02	Donizete Caldeira	Contribuição à Associação dos Produtores Rurais da Cachoeira da Ilha	R\$ 20.000,00
95	Donizete Caldeira	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 32.263,00
Subemenda 03	Donizete Caldeira	Gestão do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 25.000,00
Subemenda 04	Donizete Caldeira	Comemorações Cívicas, Festivades Culturais - Festa do PA Chico Mendes	R\$ 7.263,00
96	Donizete Caldeira	Reforma e ampliação do PSF de Sagarana	R\$ 50.000,00
97	Donizete Caldeira	Aquisição de equipamentos para o PSF do Distrito de Sagarana	R\$ 22.263,00
Subemenda 05	Donizete Caldeira	Aquisição de equipamentos para o PSF do Distrito de Sagarana	R\$ 22.263,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



Quanto ao mérito das mencionadas emendas e subemendas, cumpre registrar a relevância de todas elas, uma vez que buscam garantir melhorias em diversas áreas no Município de Arinos, mormente, na área da saúde.

Das Emendas do Relator

Ressalte-se que, ao final deste parecer, é apresentada emenda visando suplementar a dotação nº 01.01.01.01.031.0001.2002 – Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais, a fim de custear as despesas relativas à futura implantação do plano de saúde desta Casa Legislativa, destinado aos servidores e vereadores.

Para viabilizar a suplementação, procede-se à redução da dotação nº 01.01.01.01.031.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Câmara, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025, bem como pela aprovação das Emendas nº 1 a 93 e 96, e da Emenda nº 98, cuja redação é apresentada ao final deste parecer.

Manifesta-se, ainda, pela aprovação das Subemendas nº 1 e 2 à Emenda nº 94, das Subemendas nº 3 e 4 à Emenda nº 95, e da Subemenda nº 5 à Emenda nº 97.



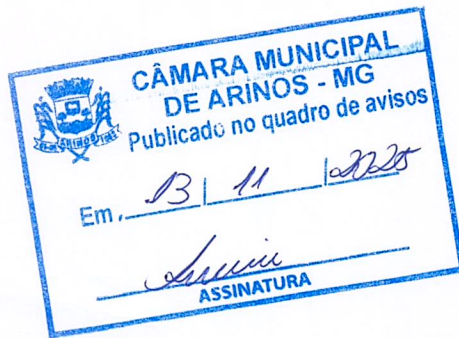
CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Vereador **MATHEUS PHILIPPE**
Relator



13/Nov/2025 08:01:47:6:CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



EMENDA Nº 98 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025

1. Acréscimo/Inclusão

PROJETO/ATIVIDADE	01.01.01.01.031.0001.2002
DESCRIÇÃO	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais
VALOR ORÇADO - 2026	R\$ 2.000,00
VALOR INCLUÍDO	R\$ 200.000,00

2. Fonte de recursos para a Emenda

PROJETO/ATIVIDADE	01.01.01.01.031.0001.2003
DESCRIÇÃO	Manutenção das Atividades da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ORÇADO - 2026	R\$ 460.000,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 200.000,00

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Vereador MATHEUS PHILIPPE
Relator